

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 10 (dez) de novembro de 2020, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos, por meio de Edital de Convocação datado de 09 de novembro de 2020, em observância ao pedido de urgência do Poder Executivo Municipal pela deliberação do Projeto de Lei nº 028/2020, datado de 03 de novembro de 2020, por meio do Ofício nº 04112020/01, de 04 de novembro, e em atendimento ao Art. 42, Inc. I, da Lei Orgânica Municipal, e ao Art. 33, Inc. I, do RI, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Lei nº 028/2020, de 03 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 223.490,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais), na forma que indica e dá outras providências.**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto, com o objetivo de discutir e deliberar sobre o Projeto de Lei nº 028/2020, de 03 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 223.490,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais), na forma que indica e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Encontravam-se em férias os Senhores Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; e, René Osterno Rios. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, ordenou ao Senhor Primeiro Secretário que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 028/2020, de 03 de novembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 223.490,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais), na forma que indica e dá outras providências. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário. Não tendo havido

interesse por parte dos Vereadores para discussão da mesma, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 028/2020, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas, discutidas e votadas na Ordem do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Senhores Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_ (Antônio Ademar Alencar Neto), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 10 (dez) de novembro de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: